



ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

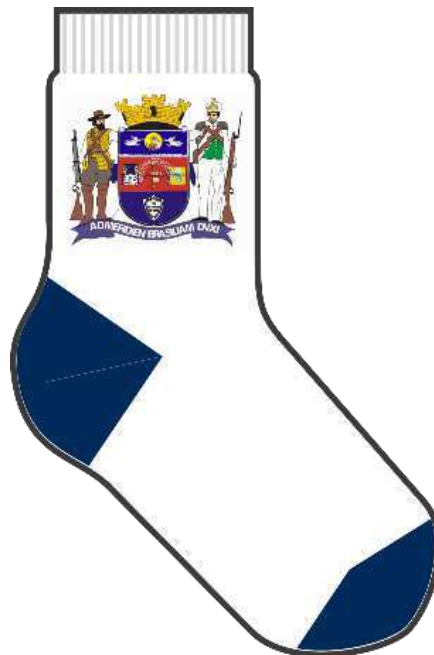
A Secretaria de Fazenda, Administração e Serviços Públicos de Laguna, por intermédio de sua pregoeira, torna pública para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do item 4.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Presencial nº XX/2022, que objetiva regular o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR para distribuição gratuita aos estudantes regularmente matriculados da rede pública municipal de Laguna/SC conforme as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Onde se lê:

4.2 As especificações dos materiais estão descritas abaixo.

Acrescenta-se:

MEIA ESCOLAR



Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Cor biqueira e calcanhar: Azul Marinho semelhante ao Pantone 19-4027 TPX; Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município de Laguna, conforme imagem; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Composição: 51% ALGODÃO – 36% POLIAMIDA – 12% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO. Gramatura: 198 gr/m²; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo (os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento). A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido



causando pressão nos dedos ou no peito do pé. As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

4.3.1 [...]

Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

Laudo para Gramatura se aceita: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento se aceita: NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro: NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.